

PORTARIA Nº 233/2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Secretário Geral e a Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013 considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500010-92.2015.8.06.0061 do interesse do Dr(a). JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO, Juiz(a) de Direito Titular da Comarca de São Benedito, RESOLVEM conceder 08 (oito) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 354,78 (trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Carnaubal, no(s) mês(es) de fevereiro e março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 15 de abril de 2015.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral

CORRIGENDA

Na Portaria nº 889/2015, publicada no DJE de 16.04.2015, pág nº 04 – Caderno 1: Administrativo;
ONDE SE LÊ – Desembargadora Maria Iracema de Pontes Brígido

LEIA-SE – Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de abril de 2015.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 234/2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Secretário Geral e a Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500012-77.2015.8.06.0153, do interesse do(a) Dr(a). DAVID FORTUNA DA MATA, Juiz(a) de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lavras da Mangabeira, RESOLVEM conceder 06 (seis) diária(s), sendo 03 (três) com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e 03 (três) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.103,75 (dois mil, cento e três reais e setenta e cinco centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 1.394,12 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais e doze centavos) em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Quixelô, no(s) mês(es) de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 09 de abril de 2015.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral

PORTARIA Nº 944/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500013-42.2014.8.06.0171, do interesse do(a) Dr(a). Luciano Nunes Maia Freire, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Tauá, RESOLVE conceder 01 (uma) diária(s) com pernoite no valor de R\$ 203,98 (duzentos e três reais e noventa e oito centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 768,43